



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Concede gratificação de Curso Superior ao servidor Thielison Raimon Santos Alves.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conformidade com o que estabelece o art. 25, da Lei nº 1.275, de 04 de setembro de 2013, Plano de Carreira dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação de 10% ao servidor **Thielison Raimon Santos Alves**, agente administrativo auxiliar, matrícula 762-5, pela conclusão de Curso de Superior conforme comprovante em anexo.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 16 de janeiro de 2023.

Secretaria de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.